

Ata da 66.<sup>a</sup> sessão ordinária  
do Tribunal Epitopal do Esta-  
do de Minas Gerais, realizada  
em 8 de Dezembro de 1945.

Presidência do Excmo. Sr. De-  
sembargador Louvigildo Loral da  
Paixão

Às nove horas do dia oito  
de Dezembro de (1945) mil no-  
vcentos e quarenta e cinco,  
presentes os Excmos. Senhores:  
Desembargador Epitácio Ribeiro,  
Doutores: Arnaldo de Maura,  
José Alcides, Jair Lins e o Sr.  
Procurador Regional Dr. Edu-  
ardo de Menezes Filho, foi aberta  
a sessão. Lida e aprovada  
a ata da sessão anterior. Oc-  
correu a leitura de um telegrama  
do Presidente do Superior  
Tribunal referente ao processo  
de apuração pelo Tribunal  
Regional das felicitações de  
dois juizes. O Sr. Dr. José Al-  
cides pediu a palavra e disse

que havia examinadas as su-  
 gestões propostas pelo Sur. Dr. Jai-  
 rains, e das quais pediu vis-  
 ta por vinte e quatro horas.  
 Com a palavra, o Sur. Dr.  
 Jai rains disse que a face  
 dos termos do telegrama do  
 Superior Tribunal que acaba-  
 va de ser lido perante o Tri-  
 bunal - as suas sugestões a-  
 presentadas devem ser em  
 parte modificadas, passando  
 ao exame de cada uma  
 delas. O Sur. Desembargador  
 Jozé Ribeiro declarou que  
 se optará, referentemente as  
 sugestões em discussão, sobre  
 assuntos de ordem jurídica  
 e que ao Sur. Presidente in-  
 cumbem resolver sobre a mate-  
 ria administrativa. O Senhor  
 Dr. Jai rains propoz, em se-  
 guida, novo adiamento da  
 discussão e votação das suges-  
 tões por ele apresentadas para  
 refazê-las de acordo com o  
 telegrama recebido. Esta propos-  
 ta foi aprovada. Julgamentos.  
 Recurso n.º 96. Relator Dr. Jai  
 rains. Recorrente União Demo-  
 crática Nacional. Conheciam  
 e negaram provimento ao  
 recurso. Recurso n.º 97. Relator

Dr Arnaldo de Moura. Recorrente:  
Diretorio Estadual do Partido  
de Representação Popular. Co-  
nheciam como representação.  
Recurso n.º 34. Relator: Dr. Ar-  
naldo de Moura. Recorrente:  
Joaquim Resende de Carvalho.  
Prejudicado. Recurso n.º 32.  
Relator: Dr. Arnaldo de Mou-  
ra. Recorrente: Dr. João Henri-  
que. Prejudicado. Pelos Sur-  
Desembargados Jpicio Ribeiro  
foram refutados. Consulta 1145  
do Juiz Eleitoral de Petró-  
polis. Não conheciam. Consulta  
1146 do Juiz Eleitoral de  
Boim. Despacho. Foi aprovado  
o voto do relator. Representação  
de João Ribeiro da Silva. Foi  
aprovado o voto do relator. Con-  
sulta 1062 do Juiz Eleitoral  
de Rio Pardo. Aprovado o voto  
do relator. Pelo Sur. Dr. José Bl-  
cides foram refutados. Consult-  
ta 1138 do Juiz Eleitoral de  
Pitangui. Não conheciam. Consult-  
a 1137 do Juiz Eleitoral  
de Lacerminto. Foi feito.  
do o voto do relator. Foi aprova-  
do 1139 do Juiz Eleitoral. Consulta  
de Soares. Foi aprovado o voto do  
relator vencido em parte do  
Dr. Jair Luis. Pelo Sur. Dr.

Juizado de Maua foram apresen-  
 tados a julgamento: Consulta  
 1.144 do Juiz Efetoral de Fru-  
 tal. Não conheceram. Represen-  
 tação s/n do Juiz Efetoral  
 de Santa Lourença. Foi aprova-  
 do o voto do relator. Represen-  
 tação s/n do Juiz Efetoral de  
 'Guanhães. Deferiram o pedi-  
 do e nomearam o primeiro  
 indicado. Pelo sur. Dr. Jair  
 Leis foram apresentadas à  
 consideração do Tribunal: Con-  
 sulta 1.140 do Juiz Efetoral de  
 Caratinga. Não conheceram. Con-  
 sulta 1.141 do Juiz Efetoral  
 de Rio Pardo. Não conheceram.  
 Consulta 1.142, do Juiz Efetoral  
 de Pto Rio doce. Aprovado o  
 voto do relator. Consulta 1.143, do  
 Juiz Efetoral de São Francisco.  
 Aprovado o voto do relator. Re-  
 presentação s/n da Junta  
 Apuradora de Itapicica. Apro-  
 vado o voto do relator. Por de-  
 terminação do sur. Presidente  
 foi lida, perante ao Tribunal  
 uma representação do sur.  
 Dr. Cairo Barro da Silva Teixeira.  
 Os senhores Juizes do Tribunal  
 conhecendo da representação as-  
 sim votaram: O sur. Desembar-  
 gador Apregio Tibiro julgou a



secretário do Tribunal, depois de  
lida e achada conforme, a  
subscrevê.